



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PROF. DR. JOÃO JOSÉ CARNEIRO – UPA OESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777412776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 2.434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal nº 7.508/2.011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2020.029929-4**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR

Parágrafos primeiro e o quarto da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros); caput do item 1, Subitem 1.2 (Recurso para Custeio dos Serviços e investimento), Item 2 (Cronograma de Desembolso, e o caput do item 4 do Anexo 2 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento e o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento).

Para que constem:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo primeiro

Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão, a **CONTRATANTE**, repassará à **CONTRATADA**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o valor máximo de até **R\$ 26.292.776,96 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, referente ao custeio dos serviços, o qual será dividido em parcelas mensais e constituído de uma parte fixa e outra variável.

Parágrafo quarto

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Para o exercício de 2023, o valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.0071

02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.302.0004

02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.800.0198

02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.370.0000

ANEXO 2 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

1. RECURSOS FINANCEIROS

Para a realização do Contrato de Gestão, a CONTRATANTE disponibilizará recursos financeiros, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o valor de até **R\$ 26.292.776,96 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sendo esses recursos destinados para custeio do serviço, distribuídos da seguinte forma:

1.2 RECURSO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS E INVESTIMENTO

O montante do orçamento econômico financeiro para o custeio da UPA Sumarezinho para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, fica estimado em até **R\$ 26.292.776,96 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. O valor a ser pago mensalmente será de até R\$ 2.164.295,28 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte oito centavos), exceto em julho que será de R\$ 2.244.295,28 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) sendo constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%, exceto o Piso de Enfermagem que tem valor estimado máximo de **R\$ 241.233,48 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

O valor mensal de custeio será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Quadro 1. Distribuição do valor do custeio mensal.

	%	Fonte do Recurso (R\$)	Valor mensal - janeiro a dezembro* (R\$)	Valor mensal - julho (R\$)	Valor de Setembro a dezembro/2023 (R\$)*	Valor anual (R\$)
Parte Fixa	80%	Municipal	1.731.436,22	1.731.436,22		20.777.234,64
		Federal*	-	80.000,00		80.000,00
Parte Fixa		Federal			241.233,48	241.233,48
Parte Variável	20%	Municipal	432.859,06	432.859,06		5.194.308,72
Total	100%		2.164.295,28	2.244.295,28	241.233,48	26.292.776,96

*Exceto mês de julho de 2023.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

*Piso de Enfermagem

2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

Quadro 3. Cronograma de desembolso de recursos financeiros de custeio

Ano	Mês	Recurso Previsto 1ª quinzena do mês (R\$)	Recurso previsto 2ª quinzena do mês Máximo (R\$)	Investimento	Recurso federal - Piso de Enfermagem - 2ª quinzena (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
				Recurso Tesouro Municipal (R\$)		
2023	Janeiro	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Fevereiro	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Março	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Abril	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Maió	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Junho	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Julho	1.082.147,64	1.082.147,65	80.000,00		2.244.295,29
	Agosto	1.082.147,64	1.082.147,65			2.164.295,29
	Setembro	1.082.147,64	1.082.147,65		134.013,04	2.298.308,33
	Outubro	1.082.147,64	1.082.147,65		26.802,61	2.191.097,90
	Novembro	1.082.147,64	1.082.147,65		26.802,61	2.191.097,90
	Dezembro	1.082.147,64	1.082.147,65		53.605,22	2.217.900,51
TOTAL	12.985.771,68	5.410.738,20		241.223,48	26.292.776,96	

4. SISTEMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE disponibilizará o valor mensal será de até R\$ 2.164.295,28 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte oito centavos), exceto em julho que será de R\$ 2.244.295,28 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) sendo constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%, exceto o Piso de Enfermagem que tem valor estimado máximo de **R\$ 241.233,48 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Os repasses deverão em parcelas quinzenais, conforme cronograma de desembolso.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

II – RATIFICAR

As demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e convenientes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente deste Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Ana Paula Raizaro
CPF 221.372.048-78
Equipe Técnica de Estratégia de Saúde da Família

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia,
OU=15463021000128, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:50:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**MARCELO CESAR
CARBONERI:**
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Presencial, OU=
15463021000128, CN=WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL
SANTA LYDIA
Data: 2023.10.04 12:37:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:55514618
668**

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunha 1.

Testemunha 2.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"r8 Contrato de Gestão 02-2020-FHSL UPA OESTE"

Código para verificação: **1LTZMCZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 05/10/2023 às 08:58:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA PAULA RAIZARO** (CPF: 221.XXX.048-XX) em 04/10/2023 às 18:02:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 17:07:34 e válido até 07/06/2122 - 17:07:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:08:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 04/10/2023 às 16:03:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/168763** e o código **1LTZMCZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Órgão Conveniado: Fundação Hospital Santa Lydia.

Contrato de Gestão nº 02/2020 – Processo Administrativo nº 2020.029929-4.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto.

Valor anual máximo: R\$ 26.292.776,96.

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VÁLID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:49:46 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VÁLID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.10.04 12:36:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Ana Paula Raizaro
Cargo: Equipe Técnica de Estratégia de Saúde da Família
CPF: 221.372.048-78

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"tc r8 Contrato de Gestão 02-2020-FHSL UPA OESTE"

Código para verificação: **MKJKOEYX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA PAULA RAIZARO** (CPF: 221.XXX.048-XX) em 04/10/2023 às 18:02:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 17:07:34 e válido até 07/06/2122 - 17:07:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:08:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 04/10/2023 às 14:59:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/168763** e o código **MKJKOEYX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2020**

CONTRATO DE GESTÃO

Proc. Administrativo nº 2020.029929-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto.

Vigência: Permanece até o dia 31/12/2023.

Dos Recursos Financeiros: Repasse passa a ser de R\$ 26.292.776,96.

Dotações Orçamentárias nº: 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.0071, 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.302.0004, 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.800.0198 e 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.370.0000.

Alteração do Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
DO TERMO Nº 29/2021
CONTRATO DE GESTÃO**

Processo Digital nº 2021/105158

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Permanece até 30/05/2024.

Dos Recursos Financeiros:

Valor estimado em R\$ 4.357.438,16.

Dotação Orçamentária nº: 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.5 0.85.01.300.0071 (Recursos do Tesouro Municipal), 02.09.30 10.301.20214.20003.3.3.50.85.05.370.0000 (Recurso Federal) Retifica Anexo I e Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo Digital nº 036758/2022

Processo de Compras nº 0138/2022

Tomada de Preços nº 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Laforma Comércio e Serviço Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo Branca Salles.

Prazo Prorrogado: 60 (sessenta dias) dias, ou seja, a vigência até 02/02/2024 e a execução até 03/12/2023.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.10.42.08.122.20217.1.0016.4.4.90.51.05.800.0206;

nº 02.10.42.08.122.20217.1.0016.4.4.90.51.07.100.0201.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo Digital nº 041330/2022

Processo de Compras nº 0190/2022

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Gonçalves & Rezende Transportes Ltda-ME.

Objeto: Serviços de transporte mediante locação de veículo com condutor e combustível, para Serviço da Equipe de Consultório na Rua, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Preço Atualizado: R\$ 134.654,34.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses - ou seja, até 03/10/2024.

Garantia Atualizada: R\$ 6.732,72.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 05.301.05;

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 02.301.05.

EXTRATO

**Processo Digital nº 165586/2022
Processo de Compras nº 1190/2022
Concorrência Pública nº 018/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado: Consórcio Perdas Ribeirão.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comerciais e de engenharia para redução de perdas aparentes, com foco na identificação, caracterização, regularização, monitoramento e mitigação de irregularidades em ligações de água e/ou hidrômetros, em imóveis localizados nas áreas físicas de responsabilidade da SAERP.

Preço: R\$ 4.492.683,23.

Prazo: 18 (dezoito) meses.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.24.40.17.512.20226.2.0180.4.4.90.51.07.100.0185 - Reduzida 1411.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 317/2023

Processo Administrativo nº 087456/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância não armada nos locais vinculados a Secretaria de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 3.343.940,64 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Abertura da Sessão Pública: Dia 20/10/2023 a partir das 14h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023

RICARDO FERNANDES DE ABREU

Secretário Municipal da Administração

**AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência nº 06/2023**

Processo Administrativo nº 093928/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Coletor Tronco no Parque Industrial Tanquinho pela Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme descrito em Edital e anexos

Tópico Final. Em razão do exposto, acolho a fundamentação deduzida pela Comissão Municipal de Licitação e Contratação, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas A. R. DE CAMPOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.406.547/0001-30 e CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.633.537/0001-01, **RATIFICANDO** o julgamento da habilitação proferido.

Fica designado o **dia 10/10/2023, às 09h00m**, na Sala de licitações da Prefeitura, para o prosseguimento do certame, com a abertura dos **envelopes de nº 02** das empresas habilitadas.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Preto/SP, 05 de outubro de 2023

RICARDO FERNANDES DE ABREU

Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 26/2023

Processo Administrativo nº 105951/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Qualificação Social e Profissional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito em Edital e anexos.

Orçamento Estimativo Total: R\$ 580.000,34 (quinhentos e oitenta mil e trinta e quatro centavos).